



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da sexta Reunião Ordinária do ano de 2022. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, onde solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial, rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a Senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Dando continuidade anunciou-se a leitura da ata da primeira reunião extraordinária, realizada no dia treze de agosto de 2022, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação de Requerimento de sua autoria. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou à discussão e votação do requerimento de número 029/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Em seguida, a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, anunciou a leitura dos requerimentos de números 030/2022 e 031/2022, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado os respectivos Requerimentos. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura do requerimento de número 032/2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura dos requerimentos de números 033/2022 e 034/2022, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Raimundo Agostinho do Nascimento, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos Requerimentos. Posteriormente o Presidente anunciou a leitura do requerimento de número 035/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei nº 456/2022. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei N° 456/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 456/2022. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 456/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 456 de 23 de junho de 2022, que “Ratifica consolidação do contrato de consórcio do CISAMAPI e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 456/2022. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explicasse aos presentes os fundamentos das Emendas Substitutivas/Modificativas 001 e 002 ao Projeto de Lei Complementar 457/2022, bem como os fundamentos do respectivo Projeto de Lei Complementar 457/2022. Logo em seguida, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei Complementar N° 457/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei Complementar N° 457/2022. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei Complementar N° 457/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer, tendo a respectiva comissão opinado pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei Complementar N° 457/2022, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar N° 457, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 001 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar N° 457, de 23 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Alex Evangelista Coelho, que “Altera/Substitui o texto encontrado no §3º do artigo 1º, do



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Complementar N.º. 457/2022, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 457. Em seguida o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto Lei Complementar N.º 457/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto Lei Complementar N.º 457/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto Lei Complementar N.º 457/2022, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 457, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 457 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar N.º 457, de 23 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Alex Evangelista Coelho, que “ Altera/Substitui o texto encontrado no *caput* do artigo 6.º do Projeto de Lei Complementar N.º. 457/2022, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar n.º 457. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar N.º 457/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Lei Complementar N° 457/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto Lei Complementar N° 457/2022, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar número 457, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei Complementar N° 457 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar N° 457, de 22 de julho de 2022, que “dispõe sobre fixação de piso municipal que específica em cumprimento a Emenda Constitucional n° 120/2022 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar N° 457. A seguir o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explicasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei N° 458/2022. Após os esclarecimentos do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei N° 458/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Lei N° 458/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto Lei N° 458/2022, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Nº 458, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 458, de 05 de agosto de 2022, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Nº 458. Para encerrar a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 29 (vinte e nove) de Agosto de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais.